



CONGRESSO NACIONAL

**ETIQUETA**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>Data</b> <b>02/06/2011</b>	<b>PROJETO DE LEI N° 8035/2010.</b>
----------------------------------	-------------------------------------

<b>Autor:</b> Deputado Emiliano José – PT/BA	<b>nº do prontuário</b>
--	-------------------------

**1. Supressiva      2. Substitutiva      3. Modificativa      4. Aditiva      5. Substitutivo global**

<b>Página - Anexo</b>	<b>Artigo: Meta 03, Estratégia 3.9</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
-----------------------	--	------------------	---------------	---------------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Modifique-se a Estratégia 3.9 da Meta 03 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

**3.9)** Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero e étnico-racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

**JUSTIFICAÇÃO:**

As pesquisas específicas vêm indicando que, além dos aspectos mencionados na redação original, o preconceito e a discriminação étnico-racial também são importantes fatores de intolerância nas escolas, com reflexos diretos no desempenho dos estudantes.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2011.

**Deputado Emiliano José – PT/BA**

**PARLAMENTAR**